



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
***Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"***  
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

---

ANO 2011. Condado PB, em 29 de Dezembro de 2011 Lei nº. 372/2011

**Lei nº. 372/2011**

**Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de CONDADO, para o período de 2010 a 2013, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de CONDADO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2010 a 2013, cujo procedimento administrativo, não acarreta aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2º - As modificações necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexo a esta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Condado, em 28 de Dezembro de 2011.

  
Eugenio Pacelli de Lima  
Prefeito